UMAC(UNIÃO MARACAIENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS)UMAC Rua: Quirino Leme da Silva, Nº 328-A-Bairro: Santa Cruz da Boa Vista /NúcleosRurais CEP.: 19.842-000- Maracaí – Estado de São Paulo (BRASIL) – Utilidade Pública Municipal – Lei de Nº 1.345 de 19 de Outubro de 2001 – Fundada: Aos/18/Março/1999 CNPJ/MF/Nº 03.479.641/0001-69 – Fones/Contatos: (18)-3371-1578 e (18)-3371-1938 Site: www.umac.org.br E-mail: atendimento@umac.org.br Cel: (18)-9726-2216.

De: 18/03/1999 a 18/03/2010

UMAC: ONZE ANOS DE LUTA COMUNITÁRIA

Ofício de № 022/2010 – Maracaí(SP), aos 30 de Agosto de 2010-2ªfeira-22h21min.

DA : UMAC( Acima identificada )

AO : Presidente da Câmara Municipal de Maracaí(SP)

MD. Vereador Maurício Sérgio Justiniano (PSC)-Psiu

Rua: Antonino José de Carvalho, № 611 – FoneL18)-3371-1699

Centro-CEP.:19.840-000-Maracaí(SP) www.camaramaracai.sp.gov.br

ASSUNTO: Taxa de Verificação-2010, solicitamos informações.

Senhor Presidente e demais Vereadores(a):

Comunicamos à Presidência dessa Casa e aos demais Vereadores, que a UMAC recebeu um documento da Prefeitura Municipal de Maracaí, com o nome Taxa de Verificação(em anexo), um tipo de imposto municipal, no valor de R\$ 100,00(cem reais), para ser pago de uma única vez, no dia 20/08/2010, cujo pagamento já efetuamos. A UMAC não tem fins lucrativos financeiros como não tem nenhuma outra ONG, e, algumas me(microempresas) receberam tal imposto também para ser pago de uma única vez, no valor de R\$ 50,00(cinqüenta) reais.

A seguir, solicitamos a essa Casa de Leis Municipais o que segue: a) Cópia da Lei Municipal que criou este tipo de imposto, para que possamos montar nossa defesa; b) Se outras entidades, como por exemplo, o SASSOM, que recebe por mês de subvenção municipal, em torno de R\$ 52.000,00-cinqüenta e dois mil reais-, se pagará este imposto; c) Qual o motivo que uma empresa paga menos do que a UMAC e qual o motivo que a UMAC que nunca pagou esta taxa d e imposto municipal e vai ter que pagar em 2010? d) Outras informações que os Vereadores achem necessárias.

Apresentamos os nossos votos de consideração e aguardamos a resposta.

José Aparecido dos Santos José Antonio da Silva Roberto Agapito

.Presidente/UMAC. .Ass.D.Humanos/UMAC. Cons.deRepresentante/UMAC